



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA

DECISÃO Nº 7, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

Aprova, *ad referendum*, a prorrogação do afastamento para a realização de pós-graduação *stricto sensu*, em nível de doutorado, pela Professora do Magistério Superior, ESTER MARCAL FER.

O CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA - CONSUNIACH, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 33 do Estatuto da Unila, CONSIDERANDO o que consta no processo 23422.006717/2021-32,

DECIDE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum*, a prorrogação do afastamento para realização de Pós-Graduação *stricto sensu*, nível Doutorado, no Programa de Pós-Graduação em Multimeios na Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), à servidora ESTER MARCAL FER, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2414876, pelo período de 1/01/2025 a 30/06/2025.

Art. 2º Esta Decisão entrará em vigor na data de sua publicação.

ANGELA MARIA DE SOUZA

Decisão nº 7/2024/Consuniach, com publicação no Boletim de Serviço nº 204, de 12 de Novembro de 2024.